

**ATA DA 2216 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima décima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000031025/2021, **decidiu:** autorizar as férias regulamentares do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, para o período de 27/12/2021 a 15/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 538.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000030397/2021, **decidiu:** aprovar o Plano Anual de Fiscalizações de Arrendatários 2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 539.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024976/2021, **decidiu:** aprovar a substituição do atual índice de reajuste do Servidão de Passagem DIPREDIREM/07.2015, com a Bunge Alimentos S/A (IGPM) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/138.2021, datado de 02/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 540.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024405/2021, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 530.2021, datada de 08/12/2021, a fim de alterar de item 28 para **item 29**, mantendo as demais alterações, considerando o seguinte texto corrigido: “o valor homologado para o **item 29** da proposta da empresa **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** de R\$ 133.350,00 (cento e trinta e

Reunião 2216º de 15-12-2021

três mil e trezentos e cinquenta reais) para o valor **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), conforme Nota Técnica GECOS 82/2021, datada de 06/12/2021". Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 541.2021*. **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000028385/2019, **decidiu:** aprovar a emissão de Norma da Autoridade Portuária (NAP) que trata dos procedimentos para serviços de lavagem de porões de carga de navios graneleiros nas áreas do Porto Organizado de Santos, com a consequente revogação da Resolução DP/116.2013. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 542.2021*. **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000012362/2021, **decidiu:** i) submeter a deliberação do Conselho de Administração a proposta de **Revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética da Companhia** que possui como objetivo definir as diretrizes gerais e procedimentos que devem ser seguidos pela Comissão de Ética da SPA; ii) a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética promoverá a revogação dos Instrumentos Normativos IN.CE.GC0.040 GERIR COMISSÃO DE ÉTICA e IN.CE.GC0.050 GERIR CONFLITO DE INTERESSES, além da versão vigente do Regimento Interno da Comissão de Ética que se encontra no site da SPA:

http://www.portodesantos.com.br/wpcontent/uploads/regimento_interno_comissao_etica.pdf; Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 543.2021*. **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000434/21-43/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a renovação de licenças do Software McAfee com suporte técnico, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado em [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 408/2021, datado de 1º/12/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 294.2021, datado de 08/12/2021. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 544.2021*. **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000027/21-08/2021, **decidiu:** aprovar a compensação da diferença de 184.850 Kg, que faltaram para completar o total arrematado no Leilão de 20/05/2021 – Lote 01, com sucatas da mesma característica, disponíveis em áreas da SPA e da arrendatária Bracell SP Celulose Ltda... Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 545.2021*. **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000020/20-70/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento da vigência do Contrato DIPRE/21.2020, referente ao projeto, execução, montagem, manutenção técnica

Reunião 2216º de 15-12-2021

e desmontagem do stand da SPA na feira Intermodal 2020, em razão da postergação da realização do evento por força de decretação do estado de calamidade decorrente da epidemia do novo coronavírus, para 31 de dezembro de 2022, bem como a suspensão de seu prazo de execução e a inserção de cláusula ao aditivo contratual, na qual a Contratada assumirá responsabilidade integral pelo estado do material em perfeitas condições quando da montagem do evento, considerando a Folha de Informação SUJUD - GEJAD Nº 167/2021, datada de 11/08/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 285.2021, datado de 29/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 546.2021.* **I.10** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000030658/2021, **decidiu:** aprovar o **Instrumento Normativo de Processo Contas a Pagar** da Companhia que possui como objetivo estabelecer as diretrizes do processo de contas a pagar da SPA, com vistas a garantir a melhoria da eficiência e eficácia das atividades deste processo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 547.2021.* **I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000088/21-94/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de **Termo de Doação** entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e as empresas MPE Engenharia e Serviços S/A. e/ou Terracom Concessões e Participações Ltda., integrantes do Consórcio PVS – Porto Valongo de Santos a fim de formalizar o recebimento de estudos técnicos para subsidiar a modelagem de futuro arrendamento de Terminal de Cruzeiros na região do Valongo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 548.2021.* **I.12** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000159/21-31/2021, **decidiu:** autorizar a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 40/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, pelo prazo de 26 meses a empresa **LOCAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pelo melhor lance de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), considerando do Parecer de *Compliance* – GECOP 296.2021, datado de 10/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 549.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.** **II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000029341/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria 11.2021, relativo à Concorrência 04.2017 e Contrato DIPRE 18.2019 da Intenge, conforme orientado na última reunião do Conselho de Administração. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000029674/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Folha de**

Reunião 2216º de 15-12-2021



Informação GEPEG – SUGOV/03.2021 acerca do cumprimento da **Agenda Anual de Governança 2021** da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, ou “Companhia”) que possui como objetivo apresentar o nível cumprimento da Agenda Anual de Governança 2021, especificamente quanto à aprovação dos artefatos/normativos internos pelo Conselho de Administração da SPA. **II.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000027650/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício Circular SEI nº 4235/2021/ME, datado de 27/10/2021, relativo à Política de transparência da Sest/ME, e decidiu encaminhar o assunto para análise e providências da SUGAB. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2216º de 15-12-2021